

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 02/12/2002.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30.

Aprovada em 09/12/2002 e publicitada através do Edital n.º 292/2002.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de Novembro de 2002.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
 - 2. Fornecimento de Emulsão Catiónica – Adjudicação.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2002.
- IV- APOIO JURIDICO**
 - 1. Conselho Consultivo da Juventude – Proposta de Constituição.
- V- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Repavimentação da Rua da Sota – Revisão de Preços.
 - 2. Alteração do Pavimento da Rampa Sul da Praça 8 de Maio – Ajuste Directo.
 - 3. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio faz Artes – Auto de Vistoria Técnica Parcial.
- VI - PLANEAMENTO**
 - 1. Herdeiros de Maria Emília Soares de Albergaria Pinto de Mascarenhas – Desafecção do Domínio Público Municipal.
- VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. Acácio das Neves e Paiva e Outros – Loteamento em Vila Franca – Pinhal de Marrocos – Reg.º 2227/02.
 - 2. Cooperativa de Habitação e Construção Mondego, CRL – Alvará de Loteamento n.º 330 – Quinta da Maia/Santo António dos Olivais – Reg.º 41686/02.
 - 3. Estabelecimento de Menino Jesus e Outros – Contabilização da Área de Construção no Loteamento do Vale Meão – Reg.º 25615/02.
 - 4. Parques do Mondego, Imobiliária, S.A — Operação de Loteamento e de Obras de Urbanização em Trouxemil – Reg.º 53798/01.
- VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
 - 1. Quiosque no Mercado D. Pedro V.
 - 2. Pintura Anti-derrapante de Pavimento 2002 – Adjudicação.
 - 3. Passeios na E.M. 537 – 3 e Valetas no Acesso a Lógo-de-Deus – Adjudicação.
 - 4. Rua da Esperança – 2.ª Fase – Revisão de Preços.
 - 5. Civilobra – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos do Centro, Lda.- Infraestruturas na Rua Silva Gaio e Rua Frei Brás de Braga – Sé Nova – Recepção Definitiva.
 - 6. Mota Ferreira e C.ª, Lda – Infraestruturas Viárias do Alvará de Loteamento n.º 320/89 sito em Azinhaga dos Lázarus – Santa Cruz – Recepção Definitiva.

7. Palmira Ferreira dos Santos – Infraestruturas Viárias – Alvará de Loteamento n.º 109/81 sito na Relvinha – Eiras – Recepção Provisória.
 8. Conservação de Vias 2000/2001 – Revisão de Preços.
 9. Conseqeção de Vias e Passeios – Bairro de Sants Apolónia, Ponte de Eiras, Lôgo-de-Deus, Murtal e Vilarinho – Revisão de Preços.
 10. Climatização dos Depósitos de Livros e Jornais na Casa Municipal da Cultura – Trabalhos a Mais.
 11. Restabelecimento de Troços nos Arruamentos em Trémoa, Rua Guilherme G. Fernandes, Abrunheira/Loureiro – E.M. 1464 – Suspensão dos Trabalhos.
- IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Protocolo de Cedência de Terreno à Associação Académica de Coimbra / Organismo Autónomo de Futebol.
 2. Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – Atribuição de Subsídio.
 3. ½ Final da Taça da Europa das Regiões em Rugby.
 4. Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodpendência – Utilização das Piscinas Municipais – Isenção de Taxas.
 5. Clube de Futebol União de Coimbra – Atribuição Subsídio.
- X - HABITAÇÃO**
1. Recuperação do Edifício sito na Couraça de Lisboa n.º 9 .
 2. Recuperação do Edifício sito no Beco da Amoreira n.º 11.
 3. Programa RECRIPH – Couraça dos Apóstolos n.º 39 – Maria Eugénia Sampaio Oliveira.
- XI - CULTURA**
1. Teatrão – Pagamento de Aluguer ao S. Teotónio.
 2. Espectáculos – “Os Meus Primeiros Poemas”.
 3. Escultura de Coimbra do Gótico ao Maneirismo – Abertura de Concurso.
- XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Acordo de Colaboração Técnico-Financeira entre a DGT e a Câmara Municipal de Coimbra - Aquisição de Cinco Viaturas de Propulsão Diesel Eléctrica.
 2. Fornecimento e Instalação de Abrigos para Passageiros no Concelho de Coimbra – Estudo Prévio.
 3. Proposta de Tarifário para 2003.
- XIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. Aquisição de Viatura para o Departamento de Água e Saneamento – Ajuste Directo; Abate ao Efectivo de Venda por Retoma da Viatura Peugeot 505 GRD.
 2. 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos – 2002; 2.ª Alteração ao Orçamento Financeiro – 2002 - Aplicação de Fundos; 3.ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2002 – Pagamentos.
- XIV- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – Atribuição de Subsídio.
 2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
- XV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Luis Malheiro Vilar
Vitor Manuel Carvalho dos Santos
Amável Pereira Baptista
João André de Oliveira Coimbra do Amaral

Faltou justificadamente o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, em virtude de se ter deslocado ao Luxemburgo para uma reunião com o Banco Europeu de Investimento sobre a operação aprovada pela Câmara Municipal e relativa à Baixa de Coimbra.

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a participar igualmente nos trabalhos o Sr. Vereador Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Geminação com DILI.

O Sr. Presidente informou que foi assinado o protocolo da geminação de Coimbra com Dili sendo a primeira geminação da cidade de Dili com qualquer município do Mundo. Disse ainda o Sr. Presidente que agora ir-se-á dar corpo ao protocolo, tendo ficado determinado que o administrador de Dili dê indicações mais precisas sobre quais são os sectores onde a ajuda pode ser mais eficaz, para que o protocolo celebrado corresponda às intenções com que ele foi celebrado.

2. Estádio Municipal de Coimbra - Eurostadium.

Deu conhecimento que a obra do Estádio Municipal está a decorrer a bom ritmo tendo sido celebrado o fim das obras de betão, o que leva a concluir que a empreitada está a ser cumprida com uma boa perspectiva para a conclusão dos trabalhos dentro dos prazos estabelecidos.

Também começou a ser feita a remoção de árvores e outras construções impeditivas existentes na Praça Heróis do Ultramar, tendo em atenção os trabalhos para a construção do parque subterrâneo, existindo urgência em desenrolar todas estas fases prévias para que a empreitada possa iniciar-se. Houve alterações de trânsito que têm estado a ser postas em prática o que constatou pessoalmente, o que leva a concluir que as mesmas estão a ser compreendidas pela população.

3. Demolições.

O Sr. Presidente informou que se iniciou hoje a demolição da antiga fábrica de Recauchutagem Lusa e da Alcatifas Petróleo que marcavam numa forma negativa a entrada norte da cidade de Coimbra. No fim desta demolição iniciar-se-á a demolição de toda a outra área que abrange a antiga fábrica de curtumes.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Hotel Inês de Castro.

Deu conhecimento que esteve presente na passada 6.ª feira no Hotel D. Inês nas comemorações dos 10 anos da sua inauguração. Grande parte dos empresários de Coimbra encontravam-se lá tendo sido anunciado um projecto que entregue na Câmara Municipal para ampliação do referido estabelecimento hoteleiro, bem como a construção de um novo empreendimento em Lisboa na Rua Joaquim António de Aguiar. Quer pelo número de pessoas, quer pelo número de intervenções com cariz de elogio e satisfação pelo empreendimento erguido em Coimbra fica honrando o nome de D. Inês de Castro.

Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.

1. Metro Mondego.

Relativamente a este assunto e à semelhança de reuniões anteriores o Sr. Vereador Luis Vilar solicitou a marcação de uma reunião de trabalho entre o Executivo Municipal e com todos os representantes legais da Sociedade, incluindo as três Câmaras Municipais envolvidas, o Tesouro e a Refer. Referiu mais uma vez ser uma reunião fundamental para se

poder saber quando é que vai ser lançado o respectivo concurso. Estando aprovado no 3º Quadro Comunitário de Apoio não se pode perder uma verba que rondará os 24 milhões de contos. Importa que o Tesouro e as Câmaras Municipais abram o Concurso Público Internacional, sob pena de se perder esta oportunidade para esta região.

O Sr. **Presidente** informou que conforme informações recebidas pelo Sr. Vereador João Rebelo que é o representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral, a Metro-Mondego ainda não tinha dado resposta às questões que lhe tinham sido colocadas, pelo que, no seu entendimento, a reunião só deve ser feita quando a Metro-Mondego responder de forma cabal a todas as dúvidas suscitadas. A Metro-Mondego anda à seis anos a preparar este concurso e tem de haver do ponto de vista do relacionamento entre instituições um relacionamento equilibrado. À Câmara Municipal foi solicitado um encontro com Secretário de Estado dos Transportes onde houve oportunidade de se esclarecer em relação às questões que se prendiam com a Câmara Municipal, designadamente enquadramento urbanístico. Disse ainda o Sr. Presidente que é necessário garantir duas questões essenciais, a primeira é que o concurso quando vier a ser lançado é para ser executado com seriedade, e sem paragens por falta de definição de projecto, por falta de definição de condições de financiamento, por falta de capacidade de execução da obra ou por falta de garantias de acompanhamento. Não se quer projectos sem a sustentabilidade necessária para depois acabarem no bolso dos contribuintes e no bolso dos utentes e não quer também que exista qualquer problema em relação ao desemprego possível dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, isto é não se quer que o projecto nasça sem as garantias de que do ponto de vista dos transportes colectivos de Coimbra haja qualquer interferência negativa que condene a exploração dos Transportes colectivos e que promova um desemprego significativo nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. O Metropolitano vai atravessar a área principal de angariação de receita dos transportes colectivos de Coimbra e se tudo isto não está equilibrado na gestão do futuro Metro Ligeiro de Superfície vão existir problemas.

2. Bagir.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu-se ao encerramento da Fábrica “Bagir” dizendo que os alertas de há dois meses atrás se concretizaram. Referiu-se ainda ao encerramento da Fábrica Triunfo, tendo na altura sido atribuída a culpa à Câmara Municipal e ao Sr. Presidente, dizendo-se naquele época que os Socialistas não sabiam ter uma perspectiva empresarial de tal forma que fixasse as empresas e que não deixasse que algumas fechassem. Volvido um ano a falta de dinamismo já não é socialista e a Bagir fechou,. Concluindo-se que não se pode criticar quando também se é impotente para resolver algumas situações.

O Sr. **Presidente** referiu que as críticas que sempre dirigiu são críticas que reafirma hoje. Do seu ponto de vista não existia no executivo anterior uma concretização e uma sustentação da política económica e empresarial do ponto de vista industrial para Coimbra, bastando alguns tipos de serviços. Em relação à Bagir solicitou ao Sr. Vice-Presidente que descreva o toda a situação desde a constituição do problema que é fruto duma tentativa de enganar o problema desde início, fingindo que uma empresa continuava não tendo condições para continuar, fingindo que tinha condições para se manter não as tendo.

3. INEM – cartas topográficas.

O Sr. Vereador Luis Vilar informou que, falando com médicos e técnicos do Instituto Nacional de Emergência Médica, teve conhecimento que o tempo máximo para salvar uma vida, em questão dos primeiros socorros prestados por aqueles serviços são 7 minutos. Como forma de cooperação entre a Câmara Municipal e o INEM o Sr. Vereador solicitou que fosse fornecida uma carta topográfica de cada uma das freguesias do município de Coimbra, que ajudaria em muito a chegada rápida aos locais exactos.

O Sr. **Presidente** referiu que é uma sugestão muito útil que subscreve. Trata-se dum questão preocupante uma vez que o problema de localizações mal identificadas podem diminuir a capacidade de resposta dos Serviços . Solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo que desse orientações no sentido de satisfazer o pedido.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Solum – Alterações de trânsito.

O Sr. Vereador João Rebelo referiu-se a um outro elemento complementar relativamente às alterações de trânsito na Solum e que são úteis. Tem-se estado a tentar acompanhar com alguém no local para verificar o andamento do trânsito,

o que tem corrido normalmente, existindo ainda algumas questões que têm de ser corrigidas. Disse também o Sr. Vereador que se estão a iniciar os trabalhos do pequeno parque de estacionamento nas traseiras Rua Feliciano Castilho no sentido de dar oferta de lugares e ter presente a ideia de não deixar estacionar na via entre Rotunda Jorge Anjinho e a Rotunda da Praça Heróis do Ultramar para garantir duas vias de trânsito. Vai-se acelerar a correcção na saída do estacionamento que está em frente ao girasolum e de acordo com o plano indicado. Os dois parques de estacionamento que se tinha decidido aprovar para substituir o Ecovia já estão iniciados, faltando apenas as pinturas.

Intervenção do Sr. Vereador Vice-Presidente.

1. Bagir.

Em relação à situação da Bagir o Sr. Vice-Presidente informou que as reuniões com a empresa Bagir começaram em Maio e na altura apenas eram invocadas questões de plano pormenor. Lembra que houve uma decisão muito rápida em relação a esse problema por parte da Câmara Municipal. Outro dos problemas era relacionado com o projecto de investimento que tinha sido enquadrado por parte da empresa ao IAPMEI. No seguimento das negociações houve uma reunião no dia 27 de Setembro com o representante do grupo onde foi explicitado o que é que poderia ser uma solução baseada não só na questão do aumento que eles necessitavam do plano de pormenor como também a referência ao projecto do IAPMEI e a valência que haveria. Nesse sentido realizaram-se reuniões e convém salientar o empenho do Sr. Secretário de Estado do Trabalho Sr. Dr. Luis Antunes para viabilizar a continuidade da empresa, não só através do processo do IAPMEI mas também a inserção duma componente de emprego nomeadamente dum programa próprio e de formação-acção que viabilizava manter os postos de trabalho com uma condicionante de eles se fixarem durante três anos. No dia 29 de Outubro foram enviados dados à Sra. Secretária de Estado Comércio Indústria e Serviços sobre a situação económica da empresa, situação em que a Câmara Municipal teve acesso a esses dados e que referenciava um estudo de caso interessante no sentido que fizesse o possível e impossível para a empresa se fixar. Convém realçar que esta empresa não tinha dívidas às finanças e à segurança social. Com base nesta situação foi marcada uma reunião em Lisboa, reunião que se efectivou em 15 de Novembro com a presença ao mais alto nível da Sra. Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia, dum representante da Agência Portuguesa de Investimento, do administrador do IAPMEI, do Sr. Adjunto do Governador Civil de Coimbra, e por imponderáveis que na altura a empresa referenciou, não esteve presente nenhum representante da empresa Bagir. Mais uma vez foi reforçada a situação da característica de excepção do projecto do IAPMEI garantindo a situação do investimento e na sequência dessa reunião devido aos imponderáveis que o representante da empresa enquadrado não estar presente achou-se que se deveria marcar uma reunião final em Coimbra que se realizou no dia 19 de Novembro com a administração do IAPMEI, com a Câmara Municipal de Coimbra e onde se apresentou a proposta de viabilização baseada no pressuposto do plano pormenor e respectivo aumento, um plano de formação-acção que envolvia a questão de manutenção dos postos de trabalho desde que entrasse neste processo. Isto foi proposto de uma forma muito clara à administração e foi dado um prazo de 24 de horas para resposta a esta proposta de viabilização. Passado 24 horas houve contactos com o grupo Polgat e da parte do representante da empresa foi comunicado que a situação de encerramento era considerada por parte do grupo irreversível. Mais uma vez houve uma situação de reunião com a agência portuguesa de investimento que contactou directamente o embaixador de Israel em Portugal no sentido da situação ser ponderada, atendendo a que muito mais do que era solicitado pela empresa era garantido, quer seja por parte da Câmara Municipal e do Governo. Houve uma grande envolvência dos serviços da Câmara Municipal, por parte de análise técnica dos pressupostos da empresa e na sua perspectiva enquanto responsável pelo Gabinete de Desenvolvimento Económico foram dadas todas as possibilidades de enquadramento e fixação da Bagir.

Por tudo o que foi invocado o sr. Vice-Presidente apresentou uma proposta no sentido de ser enviada ao Sr. Embaixador de Israel uma posição muito clara de descontentamento da Câmara Municipal de Coimbra, mostrando o seu desagrado à conduta do grupo israelita, que, após as reuniões havidas durante perto do cinco meses e após as situações que foram analisadas, vistas e enquadradas, não só pela Câmara Municipal, mas também pelo Governo, envolvendo dois ministérios, considerando que não é desta maneira que se perspectiva desenvolvimento. Todo o esforço foi feito por parte da Câmara Municipal e do Governo para manter estes 284 postos de trabalho de gente que fica em situação difícil. Tem que se arranjar outras soluções para fixar empresas e oportunamente haverá boas novidades porque o que é importante e essencial é a taxa de natalidade das empresas em Coimbra seja superior à taxa de mortalidade.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu concordar com a proposta do Sr. Vice-Presidente, no sentido de se comunicar ao Sr. Embaixador de Israel a posição de descontentamento da Câmara Municipal. Em relação ao que disse o Sr. Presidente referiu que o executivo anterior tinha aprovado como linha estratégica do desenvolvimento comercial e industrial em Coimbra o eixo do Norte do Concelho. Tinha-se o protocolo com o Instituto Pedro Nunes desenhando a zona de intervenção do Tecnópolo na zona de Antanho que estava devidamente delineado. Por isso não era só querer alguns

serviços para Coimbra, existiam sim era alguns empresários, que entendiam que era possível montar uma empresa hoje e amanhã terem uma vivenda no Algarve.

Disse também o Sr. Vereador que não pode existir qualquer dúvida na abertura do concurso internacional para o **metro ligeiro de superfície** até se poder compreender que não sendo mais rentável se possa fazer por troços. Estrategicamente o concurso público do metro ligeiro se superfície é fundamental e não se venha dizer que se está a fazer tudo. Até que o dono da obra diga o contrário ou até por omissão ou por laxismo. A **Ponte Europa** foi aprovada nos termos legais foi aprovada através dum concurso de concepção/construção, o dono da obra nos termos legais aceitou o tipo de concurso. Se o dono da obra hoje entende que está mal aceite a concepção/construção tem que o dizer claramente, não são os Srs. Vereadores do Partido Socialista que estão em minoria neste executivo, não são os deputados do Partido Socialista porque estão em minoria na Assembleia da República. O dono da obra à época era o executivo do Partido Socialista que representava o Governo legitimamente, hoje é o Partido Social Democrata a quem ainda não ouviu dizer nem informar esta Câmara Municipal que existiu falta de seriedade política ou este ou aquele problema. Por isso que se tenha todos os cuidados e ao contrário de que o Sr. Presidente diz que só faz justificação de existir reunião com o Conselho de Administração do Metro, em nome de Coimbra e por Coimbra estará sempre contra tudo e todos. Não existe ninguém que consiga convencer de que não é possível acabar a Ponte Europa .



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de Novembro de 2002.

Deliberação nº 1470 /2002 (02/12/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 25 de Novembro de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANÇAS

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 29 de Novembro de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 23.999.662,12 (vinte e três milhões novecentos e noventa e nove mil seiscientos e sessenta e dois euros e doze cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.534.288,14 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e oito euros e catorze cêntimos).

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1471/2002 (02/12/2002):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Fornecimento de Emulsão Catiónica – Adjudicação.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 789, de 15/11/2002, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1472/2002 (02/12/2002):

- **Adjudicar a “Cepsa – Portuguesa de Petróleos, S.A” o fornecimento de 500 toneladas de emulsão catiónica de rotura média ECM – 2 (EA 70) pelo valor de 87.460,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta euros), acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2002.

Ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2 – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo V – Alterações e Revisões Orçamentais do Sistema de Controlo Interno para 2002 é apresentada a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2002.

A proposta de alteração às Grandes Opções do Plano no valor de 440.340 € de reforços e 377.265 € de anulações, tem por objectivo reforçar diversos projectos e acções das Grandes Opções do Plano.

A 8ª alteração ao Orçamento da Despesa para 2002, no valor de 593.692 € (em reforços e anulações) inclui as alterações às Grandes Opções do Plano e as alterações a diversas despesas de funcionamento, em conformidade com a execução orçamental até à presente data e as propostas dos serviços municipais.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 347, de 29/11/2002, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1473/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar a 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2002, no valor total de 593.692 € dos quais 496.767 € respeitam a reforços e anulações em despesas correntes e 96.925 € respeitam a reforços e anulações em despesas de capital, com o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do Pocal e nos termos do capítulo V do Sistema de Controlo Interno. Esta alteração, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Aprovar a descabimentação do valor de 10%, cativo nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 9.º do Sistema de Controlo Interno, relativamente aos projectos e acções das Grandes Opções do Plano e às rubricas Orçamentais objecto de alterações.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Absteram-se os Senhores Vereadores Luis Vilar, Carvalho dos Santos, Amável Batista e João André do Amaral.

IV- APOIO JURIDICO

IV.1. Conselho Consultivo da Juventude – Proposta de Constituição.

Reagendar o processo para a próxima reunião do Executivo.

V- CENTRO HISTÓRICO

V.1. Repavimentação da Rua da Sota – Revisão de Preços.

Para o assunto mencionado em epígrafe o Gabinete para o Centro Histórico apresentou a seguinte informação n.º 395, de 27/11/2002:

“1. A empreitada em referência foi adjudicada à empresa “Veríssimo & Irmão, Lda.” pelo valor de 191.522,81 € (38.396.875\$00) mais IVA, pelo prazo de 100 (cem) dias, conforme proposta datada, de 17/08/00, na reunião de Câmara em 06/11/00.

2.O respectivo contrato foi feito por escritura pública celebrada em 15/01/01, estando nele prevista a Revisão de Preços, nos termos da legislação em vigor e conforme formula constante no Caderno de Encargos.

3.A empresa adjudicatária através da sua carta refª DT/111/02, de 10/05/02 (reg. interno n.º 21669 de 02/05/13), que se anexa, enviou a Revisão de Preços da empreitada. Após análise aos cálculos apresentados, verificou-se que os mesmos não estavam correctos, dado que foram feitos com base em índices errados e sem que fosse observado o estipulado no Caderno de Encargos, nomeadamente no que diz respeito à formula polinomial prevista.

4. Publicados que foram todos os índices necessários, foram efectuados por este Gabinete (G.C.H.) todos os cálculos referentes à Revisão de Preços em causa, os quais foram elaborados nos termos do D.L. n.º 384 – A/86, de 16 de Outubro e conforme o estipulado no artigo 199º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, cumprindo-se a cláusula 13.A do Caderno de Encargos e aplicada a formula polinomial prevista (cláusula 13.4.1).

5. Os coeficientes de actualização foram calculados por aplicação dos índices de custo de mão de obra e materiais que foram publicados no Diário da República, tendo sido considerados os seguintes elementos:

- a) Mês anterior à data da proposta (17/08/00) para “So”;
- b) Data/Mês dos Autos de Medição de trabalhos para “St”;
- c) Cronograma Financeiro da empreitada;
- d) Valores dos autos mensais de trabalhos efectuados;
- e) Fórmula aplicada:

$$Ct = 0,60St/So + 0,05M3/Mo3 + 0,06M12/Mo12 + 0,07M20/Mo20 + 0,02M22/Mo22 + 0,05M32/Mo32 + 0,15$$

Ct – é o coeficiente de actualização a aplicar ao montante sujeito a revisão, com uma aproximação de três casas decimais e arredondamento para mais quando o valor da quarta casa decimal seja igual ou superior a cinco ou para menos no caso contrário.

St – é o índice ponderado dos custos de mão de obra na zona onde se integra, corresponde ao tipo de obra e relativo ao período a que respeita a revisão.

So – é o mesmo índice relativo ao mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas ou às de referência quando tenha havido correcção de preços da proposta.

M3, M12, M20, M22, M32 – são respectivamente, os índices ponderados dos custos de PVC, inertes, aço em varão e perfilados, cimento em saco de 50 kg e gasóleo, relativos ao período a que respeita e revisão.

Mo3, Mo12, Mo20, Mo22, Mo32 – são os mesmos índices mas relativos ao mês anterior ao data limite fixada para entrega das propostas ou às de referência, quando tenha havido correcção de preços da proposta.

6. Conforme cálculos elaborados no G.C.H., que se anexam, o montante da Revisão de Preços desta empreitada é de 8.627,24 € (oito mil seiscentos e vinte e sete euros e vinte e quatro cêntimos) acrescido de IVA e deduzido dos descontos legais, o qual se propõe seja aprovado para posterior facturação por parte do empreiteiro.

Para pagamento deste valor, foi apresentada uma alteração orçamental.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1474/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar o montante da Revisão de Preços nos termos propostos na informação do Gabinete para o Centro Histórico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Alteração do Pavimento da Rampa Sul da Praça 8 de Maio – Ajuste Directo.

O Gabinete para o Centro Histórico para o assumo acima mencionado elaborou a informação n.º 406, de 27/11/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“Na sequência do estudo solicitado por VªExª para a rampa sul da Praça 8 de Maio, no sentido de melhorar as condições de mobilidade e segurança pedestres, elaborou-se o projecto anexo ao presente processo.

Na intervenção proposta, além da alteração do desenho actual do pavimento, prevê-se a substituição da pedra calcária existente (lajeta e calçada), por granito com a face tratada a jacto de água, e a criação de um corredor central em degraus (embutidos) com uma largura máxima de 1,05m, de modo a que a circulação no horário de cargas e descargas, seja permitida mesmo a pequenos veículos.

No desenvolvimento do processo, foram efectuadas reuniões de trabalho e solicitado parecer ao IPPAR em 20/09/02, através do documento com registo n.º 25867, tendo sido comunicada a sua aprovação através do documento com registo n.º 051456, de 11/11/02.

O orçamento efectuado pelos serviços, é de 19 986,05 € a preços correntes de mercado, valor este que será acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi feita cabimentação prévia pelo valor de 24 675,00 € através da informação de cabimento n.º 1642.

Atendendo ao valor anteriormente referido, e nos termos do art.º 48º do Dec. - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o procedimento a seguir para execução dos trabalhos poderá ser o ajuste directo, com consulta obrigatória a pelo menos três entidades em conformidade com alínea d) n.º 2 do artigo referido.

Para maior celeridade, os processos a fornecer às empresas convidadas pela Câmara Municipal de Coimbra, serão enviados em anexo ao ofício para consulta.

Face ao anteriormente descrito, propõe-se a aprovação superior de:

- Projecto de arquitectura, programa de concurso, caderno de encargos e minuta de ofício convite/consulta;
- Abertura de concurso por ajuste directo para a empreitada de “Alteração do pavimento da rampa sul da Praça 8 de Maio”, com o preço base de 19 986,05 € e prazo de execução de 30 dias;
- Nomeação do signatário da presente informação, como Técnico Coordenador de Segurança e Saúde;

- Isenção da celebração de contrato ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 59º do Dec. - Lei 197/99 de 8 de Junho “A celebração de contrato escrito não é exigido quando a despesa seja de valor igual ou inferior a 10 000 Contos (equivalente a 49.879,79€)”;

- Consulta às seguintes firmas:

▪ VENTURA & PIRES, Engenharia e Construções, S.A.

Rua da Figueira da Foz, 39 – C/V

Apartado 426

3001 – 905 Coimbra

▪ ONDICONSTRÓI – Edificações de Construção Civil e Obras Públicas

Rua Dr. Luís Torres, Lote 1- 1º Dtº

3100-464 Pombal

▪ CARLOS CALDEIRA MARQUES & FILHOS, LDA

3040 – Cernache

▪ Sociedade de Construções, ELIMUR, Lda

Travessa da Misericórdia

Apartado 41

3240 – 157 ANSIÃO

▪ VERÍSSIMO & IRMÃO Lda.

Regalheiras – Lavos

Apartado 5 – Paião

3080 FIGUEIRA DA FOZ

Esta obra enquadra-se no Plano de Actividades, na Rubrica 03 003-2002/98 - Conservação de Arruamentos na Alta e na Baixa, com o Código Orçamental 07 07020301.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu estar de acordo com a proposta de execução desta obra mas gostaria de saber se o Sr. Arquitecto Fernando Távora tinha concordado com a mesma, atendendo a que o anterior Executivo teve muitas dificuldades criadas pelo Sr. Arquitecto que nunca deixou alterar o projecto.

O Sr. **Presidente** referiu que desde que tomou posse uma das primeiras diligências que efectuou foi falar com o Sr. Arquitecto Fernando Távora tendo explicado que existiam vários problemas relativamente a esta matéria e que eram problemas de segurança pública que não podiam esperar. Pediu que fizesse uma reflexão a algumas questões do projecto e o Sr. Arquitecto não tem podido responder por questões de saúde. Nesse sentido e por questões de segurança encarregou o Gabinete do Centro Histórico de resolver o problema, porque não se pode continuar a assistir a que as pessoas continuem a ter acidentes.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1475/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete para o Centro Histórico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo, Jardim da Cerca de S. Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes – Auto de Vistoria Técnica Parcial.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e com base na informação n.º 413, de 29/11/2002, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1476/2002 (02/12/2002):

- **Homologar o Auto de Vistoria Técnica Parcial bem como o Auto de Recepção Provisória Parcial relativo ao Jardim da Cerca de S. Bernardo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - PLANEAMENTO

VI.1. Herdeiros de Maria Emília Soares de Albergaria Pinto de Mascarenhas – Desafecção do Domínio Público Municipal.

Dado não ter sido aceite no Registo Predial a desafecção do domínio público municipal do subsolo do terreno nos termos aprovados pela Câmara e ratificados pela Assembleia Municipal e por forma a ser possível efectuar-se o necessário registo, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 919, de 15/11/2002, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação n.º 1477/2002 (02/12/2002):

- **Desafectar do domínio público municipal o direito de superfície da parcela de terreno, com a área de 1110 m², parte do prédio urbano, sito em Celas, Quinta de Voimarães ou Vimarães, com a área total de 16 207m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1889/100889, freguesia de Santo António dos Olivais, que confronta do Norte com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da Urbanização, do Sul com o lote A, do Nascente com os lotes 1 e 2 e domínio público e do Poente com os lotes 4 e 5 da Urbanização e domínio público. A desafecção do direito de superfície tem por objecto a construção na modalidade de subsolo, de um parque de estacionamento de viaturas automóveis, da cota ortométrica 124.00 à cota ortométrica 121.38, com acesso definido por uma rampa de entrada e saída de viaturas situada na extremidade Sul/Poente da parcela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VII.1. Acácio das Neves e Paiva e Outros – Loteamento em Vila Franca – Pinhal de Marrocos – Reg.º 2227/02.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos das informações n.º 650, de 16/04/2002 da Divisão de Gestão Urbanística Centro e n.º 545, de 05/04/2002, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta de decisão em 28/11/2002:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1- Procedeu-se à audiência prévia prevista no art.º 100.º e segs. do Código de Procedimento Administrativo, respeitando ao projecto de decisão que agora se submete a apreciação superior, sem que se tenha registado a recepção de resposta dos requerentes.

2- PROPOSTA

Deste modo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal delibere indeferir o pedido de Informação Prévia da operação de loteamento, nos termos e com base nas razões de facto e direito indicadas nas infns. n.º 545 e 650 da DERU, de que se anexa cópia.

Nota- Salvo melhor opinião ou despacho superior diverso, a questão colocada no ponto 2- da m/ proposta de 26/06/2002, que foi objecto de despacho do Exmo. Senhor Vereador, Eng.º João Rebelo, datado de 14/10/2002, será reanalisada após apresentação da proposta urbanística reformulada.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1478/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Cooperativa de Habitação e Construção Mondego, CRL – Alvará de Loteamento n.º 330 – Quinta da Maia/Santo António dos Olivais – Reg.º 41686/02.

Para o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a seguinte informação n.º 1732, de 25/11/2002:

“I.

Em sequência à n/ informação 1327 de 27/08/02, o requerente entrega pedido de alteração do alvará de loteamento, organizado de acordo com o disposto no DL 177/01 de 04/06.

A alteração pretendida refere-se a :

- Aumento da área bruta de construção no lote 51: de 2704.80M² para 5316.80M².

- Alteração da finalidade do lote: de Centro Comercial e Sede da Cooperativa, para Pólo de Saúde, Laboratórios, Consultórios Médicos e Comércio, incluindo estabelecimentos de bebidas e restauração.
- Alteração – trata-se, mais precisamente, de correcção - da área de implantação dos edifícios dos lotes 20 a 24 (já construídos).

II.

1. O aumento da área bruta de construção é conseguido através da transferência, para o lote 51, da área de construção que não foi “utilizada” nos lotes 20 a 24: há uma diferença de 2612.00M2 que o requerente transfere para o lote 51. Não é, assim, aumentada a área total de construção prevista para o loteamento.
2. O uso que se pretende para o edifício a construir não difere substancialmente - mantém-se os “serviços”- do uso anteriormente previsto. No entanto, antes do licenciamento da construção deverá ser apresentado estudo prévio, com indicação dos acessos, das áreas a afectar a cada utilização, do número de funcionários e utentes e do número de estacionamento, a fim de ser verificada a sua adequação aos critérios do PDM e relação com os terrenos e construções adjacentes, da Quinta de S. Jerónimo.
3. A área de implantação dos edifícios, dos lotes 20 a 24,coincidente com a área dos próprios lotes, é corrigida, por se ter verificado que é menor que a prevista no alvará, decorrendo daqui a diferença de área de construção que é transferida para o lote 51.
4. A planta cadastral deve ser completada com a indicação das área de cada parcela: há alteração na área de implantação dos lotes 20 a 24 (menos 326.50M2) e aumento da área verde (mais 326.50M2).
5. Deve ser indicada a mancha de implantação da futura construção do lote 51, retirando o campo de jogos e construções provisórias que aparecem ainda na planta de síntese.

III.

Face ao exposto, propõe-se:

- Notificar o requerente a apresentar os desenhos corrigidos de acordo com o referido em II 4 e 5, no prazo de 10 dias.
- Que a Câmara Municipal proceda à abertura de um período de discussão pública, de 20 dias, nos termos do disposto no artigo 77º do DL 380/99, ao abrigo do disposto no artigo 22º do RJUE, na ausência de regulamento municipal que permita a dispensa deste procedimento, entendendo-se estarem reunidas as condições para viabilização da operação, com a condição mencionada no ponto II2.”

Sobre este assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana formulou a seguinte proposta de decisão em 28/11/2002:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

- 1- Na inf. n.º 1732 da DERU descrevem-se as alterações que são solicitadas e a respectiva contextualização.
- 2- Analisado o pedido, entendo que se coloca uma questão prévia, que carece da devida ponderação e decisão superiores, e que diz respeito ao facto de, no lote n.º 51, ter sido aprovada a implantação da sede da Cooperativa e dum centro comercial, ou seja funções de apoio à unidade residencial a que diziam respeito, (e a que estavam associadas no contexto do Alvará de Loteamento n.º 330), propondo-se agora a implantação dum Pólo de Saúde, laboratórios, consultórios médicos e comércio (incluindo estabelecimentos de restauração e bebidas).
- 3- Do estrito ponto de vista técnico-urbanístico, conforme se refere na inf. n.º 1732 da DERU, nada há a opor à pretensão desde que rectificadas alguns aspectos, (cfr. pontos 4 e 5 do capítulo II da referida informação), e seja concluída a formalidade prevista no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, (Cfr. discussão pública prevista no art.º 22º do RJUE).
- 4- Devo relevar, para devido conhecimento superior, que a sede da Cooperativa está instalada na cave dum dos edifícios do empreendimento, e que existem alguns estabelecimentos comerciais instalados no rés-do-chão de outros (edifícios).

5- CONCLUSÃO

Deste modo, entendo que deve ser previamente ponderada a eventual aceitação da mudança de finalidade (ou de uso) do lote n.º 51, e no caso de deliberação municipal favorável, deverá então deliberar-se de acordo com o que se propõe no capítulo III da inf. n.º 1732 da DERU, subscrita pela Chefe da Divisão, Eng.ª Maria José Pimentel, em 25/11/2002, mas fixando-se um prazo de 20 dias para a requerente apresentar as peças desenhadas rectificadas, bem como clarificar se o pedido é efectuado no âmbito das atribuições da Direcção da Cooperativa (ou se existe deliberação da Assembleia Geral da Cooperativa nesse sentido).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1479/2002 (02/12/2002):

- **Aceitar a mudança de finalidade (ou de uso) do lote n.º 51 e proceder em conformidade com a proposta do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Nuno Freitas.

VII.3. Estabelecimento de Menino Jesus e Outros – Contabilização da Área de Construção no Loteamento do Vale Meão – Reg.º 25615/02.

Relativamente a este assunto a Divisão de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 982, de 12/06/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“O requerente coloca mais uma vez a pretensão de não contabilização da área do colégio e, agora também, do lar para a terceira idade.

O assunto já foi analisado pelo Dep. Jurídico e Assessoria de Planeamento em 1996 e 1997, tendo a Câmara deliberado em 10/03/97, de acordo com o que foi transmitido através do ofício 5431 de 25/03/97, de que se anexa cópia. Juntam-se ainda cópias dos documentos que se relacionam com o assunto, produzidos naquela data.

De então para cá não houve alteração de critérios nem nenhum facto que permita outra abordagem do assunto. Propõe-se notificar informando que se mantém o teor da deliberação de 10/03/97.

E.T. Os requerentes foram notificados em Janeiro e Abril do corrente ano do teor de pareceres necessários à instrução dos projectos de infraestruturas. A última deliberação da Câmara Municipal, de 18/09/00, fixava o prazo de 60 dias para apresentação de estudos técnicos relativos à rede viária e drenagem de águas pluviais, que nesta data o requerente ainda não concluiu; pelo que se propõe fixar o prazo de 30 dias para concluir o processo de pedido de licenciamento do loteamento, devendo o processo ser arquivado em caso de incumprimento.”

O Director do Departamento apresentou em 26/06/2002, o seguinte parecer técnico:

“Com vista a permitir a elaboração de informação técnica, a apreciar pela Câmara Municipal de Coimbra em fase sequente, proponho que se notifique nos termos da presente informação n.º 982”.

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** emitiu o seguinte despacho em 29/11/2002:

“Na sequência da notificação pessoal feita foram desenvolvidas reuniões de trabalho envolvendo os interessados. Da análise feita ao processo e face ao interesse da Câmara Municipal em se promoverem um conjunto de melhoria e qualificação de imagem e dos equipamentos desportivos, bem como relativos às infra-estruturas, considera-se:

1. Dado o carácter privado dos equipamentos escolares e lar previstos e que constituem uma opção assumida pelos promotores considera-se ser de manter a deliberação de 10/03/1997.
2. Admite-se e sugere-se a reformulação da proposta urbanística de acordo com os seguintes pressupostos:
 - a) Assegurar a continuidade da área verde pública do Vale Meão, sem prejuízo de a área a incluir em domínio público e que na versão anterior se incluía no lote do colégio, vindo a ter uma função complementar deste equipamento, sendo uma exigência da DREC, através da modalidade a estabelecer entre as duas partes;
 - b) Os equipamentos desportivos deverão ser redimensionados no sentido de se garantir a construção de uma piscina coberta com 25 metros e de um pavilhão gimnodesportivo;
 - c) Introdução de corredores na rede viária da urbanização e na rotunda da circular interna, assegurando-se a existência de uma via descendente livre, desnivelada relativamente à Rotunda e acesso à urbanização e uma melhoria na acessibilidade à rua do observatório magnético, que permita o alargamento da circular interna para duas faixas;
 - d) Apresentação do projecto integral do acesso à zona referida em c) que atravessa terrenos de terceiros, sem prejuízo da participação da Câmara Municipal na obtenção dos terrenos em casos que se justifiquem;
 - e) Decorrendo das reformulações resultantes das alíneas anteriores e de valia dos equipamentos desportivos e do aumento de área de cedência, considera-se de admitir uma majoração adicional de Abc total que deverá ultrapassar 3.500 m2.”

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que este processo transita do mandato anterior e não se discute os critérios, que valorizava a possibilidade de aumento de índice de 16,5. Com o benefício de se ter uma piscina de aprendizagem que serve a população e o colégio, naturalmente que os Srs. Vereadores do Partido Socialista estão de acordo com o equipamento a instalar.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** sublinha o desenvolvimento do processo e o cuidado do Sr. Vereador João Rebelo ao conseguir gerir o conjunto do investimento global permitindo melhor integração urbanística designadamente do ponto de vista de trânsito, mas também garantindo condições para o uso futuro não só do empreendimento mas do uso público. A introdução de valências desportivas muito interessantes permite, já que se trata de zonas residenciais alargadas com forte desenvolvimento futuro e escolas muito próximas, uma utilização muita intensiva, tudo em benefício do interesse público e do município.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1480/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director da Divisão de Gestão Urbanística e Renovação Urbana e do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Parques do Mondego, Imobiliária, S.A — Operação de Loteamento e de Obras de Urbanização em Trouxemil – Reg.º 53798/01.

Sobre o assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Norte formulou a informação n.º 2871, de 26/09/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. ANTECEDENTES / GENERALIDADES

1.1. Por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 4741/2001 (12/11/2001), foi aprovado em princípio o projecto de loteamento, constante do registo n.º 30955/01, relativo a terreno, integrando vários prédios, localizado em Trouxemil, junto ao nó entre o IP3 e o IC2, na condição de serem tidos em conta no desenvolvimento dos projectos subsequentes os quesitos técnicos enunciados pelos Serviços Municipais, tendo o empreendimento em causa sido classificado como um projecto de interesse sócio-económico de relevante interesse público municipal.

1.2. No registo em título referenciado é apresentada proposta de ocupação reformulada que pretende dar resposta às questões anteriormente formuladas na informação n.º 2391/01, da DiPE, e que estiveram subjacentes à Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra acima enunciada.

2. CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

2.1. Zonamento

2.1.1. O terreno, para o qual é agora indicada pela Requerente a área total de 333144,63 m², insere-se em zona Industrial I2, de acordo com a Planta de Ordenamento “Síntese da Área Exterior à Cidade de Coimbra” do Plano Director Municipal de Coimbra, publicado no D.R. -I Série - B, N.º 94 de 22-04-94.

2.1.2. A proposta de ocupação prevê, de acordo com o referido na memória descritiva e conforme representado nas peças desenhadas, a formatação de 136 lotes: 134 destinados a edifícios industriais/armazéns, 1 a edifício de apoio social e comercial e outro a edifício de serviços administrativos. No entanto, verifica-se que o quadro sinóptico dos lotes não presta qualquer informação relativa aos lotes 35 a 40 e 103 a 108.

2.1.3. Para além dos referidos lotes, prevê-se também a formatação de quatro parcelas restantes, não sendo indicado o respectivo destino nem a capacidade construtiva que lhes fica afectada.

2.1.4. Os usos propostos para os lotes são compatíveis com os permitidos para as zonas industriais I2 previstos pelo Plano Director Municipal de Coimbra

2.2. Capacidade Construtiva, Número de Pisos e de Estacionamentos

2.2.1. De acordo com a área total indicada para o terreno, 333144,63 m², a área bruta de construção máxima a autorizar ao promotor é de 133257,85 m², prevendo-se no estudo em análise e com base no indicado nos totais do quadro sinóptico da planta de síntese, o valor de 133625,44 m², o que excede em 367,59 m², a área bruta de construção máxima a autorizar para o local.

2.2.2. Exceptuando os casos dos lotes 1, 19, 102 e 133, em que não está garantido que a altura dos edifícios não ultrapasse um plano de 45°, definido a partir dos lados confinantes com terrenos vizinhos, as cercas previstas respeitam o estabelecido na alínea c), do n.º 5 do Art.º 49.º do Regulamento do Plano Director de Coimbra

2.2.3. O número de estacionamentos conforma-se com o estabelecido no Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, devendo contudo os lugares públicos para veículos ligeiros disporem de comprimento mínimo de 5 metros.

2.3. Cedências

2.3.1. De acordo com o definido no Art.º 64º do regulamento do PDM, o loteamento pretendido está sujeito à cedência de parcelas de terreno para implantação das infraestruturas que servem directamente o empreendimento e ainda às previstas na alínea b), do numero 1, do mesmo artigo.

2.3.2. O Plano Director Municipal de Coimbra não prevê para o local qualquer via principal, equipamento ou zona verde e a requerente pretende efectuar a cedência prevista na referida alínea b), do n.º 1 do Art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra mediante pagamento de compensação, em numerário e nos termos estabelecidos no n.º 3, do art. 10º do Edital 34/99.

3. QUESTÕES URBANÍSTICAS – ARQUITECTÓNICAS

3.1. Integração da Proposta

3.1.1. Muito embora tenham sido introduzidas alterações na proposta de ocupação anteriormente apresentada, pretendendo-se dar resposta a quesitos enunciados pelos serviços técnicos municipais, relativos a questões do foro

urbanístico, nomeadamente articulação com a rede viária e com a envolvente, da análise conjunta do subscritor da presente informação com o Arq. Paulo Fonseca da DOE, verifica-se que continuam subsistir aspectos que carecem de ser revistos e se passam a enunciar:

3.1.1.1. Sem prejuízo do que vier a ser determinado pelo ICERR/Direcção de Estradas de Coimbra, no âmbito projecto de especialidades de infraestruturas viárias, a apresentar pela Requerente e contemplando as necessárias articulações com rede viária nacional, desde já e mais uma vez se recomenda que, para o acesso a partir do IC2, seja adoptada para o local a solução anteriormente sugerida em desenhos esquemáticos enviados à Requerente, devendo por esta ser garantidos os terrenos necessários para o efeito e por forma que o raio mínimo interior de viragem seja superior a 15 metros, para permitir a circulação de pesados em condições de segurança, as quais poderão ainda ser melhoradas se se fizer uma faixa de abrandamento no IC2.

3.1.1.2. Revisão do desenho urbano do topo sul, por forma que só se preveja a construção com frente para a Rua A. Tendo em consideração que a imagem mais visível da ocupação em causa é a que se forma a partir do nó IP3-IC2, recomenda-se que as volumetrias a propor para o topo sul assumam uma maior regularidade e seja também salvaguardada uma faixa verde de protecção às vias do nó em causa, com largura mínima de 20 metros. Não se considera aceitável a previsão de rua com desenvolvimento paralelo ao da rua A e a sul desta sem que a Requerente garanta a sua total execução.

3.1.1.3. Em face das características topográficas do terreno, dever-se-á manter, do lado poente, a zona verde de cumeada, garantindo que o limite dos lotes não a comprometa, afigurando-se necessária para o efeito a supressão da rua F e lotes por esta servidos (lotes 6 a 11 e 51). A zona verde a manter deverá ser integrada num lote de serviços/equipamento com acesso pela Rua A. Por outro lado, os lotes 59 e 96 a 101 deverão ser reformatados por forma que todos os lotes do lado poente da rua G apresentem modulação/formatação regular e sejam evitadas, tanto quanto possível, intervenções no terreno natural na encosta poente.

3.1.1.4. Reformulação do entroncamento dos arruamentos previstos a Nascente do IP3, por forma a dotar o mesmo de geometria mais regular e não em função dos limites do terreno da Requerente. Complementarmente, deverá também ser assegurado o escoamento de trânsito do referido cruzamento para a via nacional EN 336, já que a actual rede viária local não se encontra preparada para suportar o tráfego proveniente loteamento que se pretende vir a implementar, pelo que a Requerente deverá, também, garantir a projecção e execução das vias locais que se mostrem necessárias para o efeito e conforme solução viária esquemática já comunicada à Requerente.

3.1.1.5. A continuidade da rua G para norte em terrenos inseridos em zona agrícola não se justifica, devendo contudo ser garantido o acesso aos referidos terrenos agrícolas.

3.1.1.6. O acesso aos depósitos de água deverá ser garantida por caminho/via, cuja inclinação da razante não deverá ser superior a 12%.

3.1.1.7. A solução viária prevista na planta de implantação/estudo de conjunto para os terrenos poente/norte, até às actuais instalações da Firma Madeira & Madeira não se apoia em qualquer proposta de ocupação urbana, pelo que os arruamentos em causa deverão ser suprimidos com excepção do que permite a ligação da nova rotunda ao arruamento que serve o Loteamento da Firma Madeira & Madeira.

3.1.1.8. As passagens desniveladas inferiores não poderão ter altura livre inferior a 5 metros para que seja garantida a circulação dos diferentes tipos de veículos pesados.

4. PARECERES DE ENTIDADES

4.1. Em complemento dos pareceres já anteriormente obtidos, foram entretanto anexados ao processo pareceres das seguintes entidades:

4.1.1. ICERR/Direcção de Estradas de Coimbra_- ofício n.º 1809, de 22 Abril 2002, informando não ver inconveniente no loteamento pretendido, em face da informação do Instituto de Estradas de Portugal, indicando que a iniciativa não interfere com as soluções de traçado previstas no Estudo Prévio IC2-Coimbra/Oliveira de Azeméis, já que na zona em questão se prevê o aproveitamento da actual EN1.

4.1.2. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra - ofício n.º B02000043721L, de 10 MAI2002, informando que a viabilidade do loteamento dependerá não só da execução por parte da Requerente de infraestruturas consideradas gerais e avaliadas em 456.899 € e comparticipação, em 286.824, de trabalhos a realizar pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, mas, também e acima de tudo, da execução, em tempo útil de servir o loteamento, das obras exteriores ao mesmo, integradas na obra de “Requalificação Ambiental da Zona Norte da Cidade”, para as quais, há actualmente previsão de início no ano em curso e conclusão em 2006.

5. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO E DA PROPOSTA URBANÍSTICA

5.1. De acordo com medição efectuada pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, obtém-se para área total do terreno delimitado sobre a planta de implantação à escala 1:2000 o valor de 317534,20 m², o que difere do indicado nas peças desenhadas e memória descritiva, 333144,63.m².

5.2. Apesar da planta de síntese e da memória descritiva referenciarem o terreno a lotear com a área total de 333144,63, as Certidões da Conservatória do Registo Predial comprovam apenas a titularidade por parte da Requerente de um conjunto de 76 prédios, perfazendo a área de 199238 m². No entanto, desde já se releva que, por motivos de futura confirmação de planta cadastral, deverão os diferentes prédios ser agregados num único.

5.3. Toda a informação da planta de síntese deverá ser reproduzida na cor preta.

5.4. Tendo em vista informação mais detalhada para futura implantação das construções nos lotes e apoio a futuro projecto de arranjos exteriores, a planta de trabalho deverá também, de forma clara e inequívoca, conter informação relativa a localização dos lugares de estacionamento privado dentro dos lotes e materiais a aplicar no logradouro dos mesmos, bem como no domínio público, em faixa de rodagem, passeios, estacionamentos e outras zonas de utilização pública, com indicação clara dos limites da intervenção, a qual deverá incluir a realização dos acessos adequados ao loteamento, para o que deverá ser obtida autorização dos proprietários dos terrenos necessários para o efeito.

5.5. Deverá ser apresentado regulamento do loteamento, bem como perfis transversais indicativos do enquadramento da implantação e volumetria das construções em cada lote, incluindo modelação artificial do terreno e muros de vedação, referenciados ao eixo do respectivo arruamento, para todos os lotes projectados.

5.6. Nas peças desenhadas e na memória descritiva, as diferentes áreas deverão ser indicadas com arredondamento à unidade.

5.7. A ocupação urbana nos terrenos de que a Requerente não é proprietária deverá ser abolida das plantas de síntese, cadastral e de trabalho, sem prejuízo de poder constar na “Planta de Implantação”, à escala 1.2000, a qual poderá passar a denominar-se de Planta de Estudo de Conjunto.

6. PROPOSTA

6.1. Em face do exposto e tendo em vista a apreciação conclusiva dos elementos constantes do registo 53798/01 e sequente tramitação do processo no âmbito da operação de loteamento requerida, propõe-se notificar a Requerente para, no prazo de 60 dias, dar resposta às questões enunciadas em 2.1.2, 2.1.3, 2.2, 3.1.1 e 5, enviando-se-lhe, também, cópias dos ofícios dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e ICERR/Direcção de Estradas de Coimbra, enunciados em 4.”

Para este assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística apresentou a seguinte proposta em 17/10/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere notificar nos termos da presente informação n.º 2871 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com vista a criar as condições práticas indispensáveis à fixação da proposta urbanística, a qual reveste grande importância para o desenvolvimento da parte norte do Concelho e da zona envolvente do designado “nó de Trouxemil”.

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo apresentou o seguinte despacho em 29/11/2002:

“Concordo com a proposta de notificação, que consubstancia a possibilidade de ocupação e desenvolvimento da operação de loteamento e obras de urbanização criadas que sejam as condições estabelecidas. Assinale-se ainda a necessidade de promover uma solução de qualidade que permita o desenvolvimento de uma área empresarial qualificadora do desenvolvimento económico de Coimbra.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1481/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana e o despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VIII.1. Quiosque no Mercado D. Pedro V.

Por proposta do Sr Vice-Presidente este processo foi retirado tendo em vista a sua reanálise.

VIII.2. Pintura Anti-derrapante de Pavimento 2002 – Adjudicação.

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 743/2002, de 01/07/2002, foi aprovado proceder à abertura de um Concurso Público para a empreitada supra identificada com o preço base de 191.723,41€e com o prazo de execução de 60 dias.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 677, de 21/11/2002, da Comissão de Análise de Propostas (Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1482 /2002 (02/12/2002):

- Aprovar a substituição do Eng.º Rios Vilela pelo Eng.º Serra Constantino como Presidente da Comissão de Análise.
- Aprovar a dispensa de audiência prévia constante do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.
- Adjudicar, definitivamente, a “Pintura anti-derrapante de Pavimento 2002” à firma “F.L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviários S.A.” pelo valor de 162.112,65 € (cento e sessenta e dois mil cento e doze euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 60 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Passeios na E.M. 537 – 3 e Valetas no Acesso a Lôgo-de-Deus – Adjudicação.

A Câmara Municipal deliberou em sua reunião de 01/07/2002, aprovar a abertura do concurso limitado sem publicação de anúncio para a execução da empreitada mencionada em epígrafe, bem como as respectivas comissões de abertura de concurso e de análise das propostas e lista de empresas a convidadas pelo preço base de 92.277,61 € e prazo de execução de 90 dias.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1164, de 27/11/2002, da Comissão de Análise de Propostas (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1483/2002 (02/12/2002):

- Adjudicar, em princípio, a empreitada “Passeios na E.M. 537-3 e Valetas no Acesso a Lôgo-de-Deus” a “Prioridade, Construções de Vias de Comunicação, Lda.”, pelo valor de 84.980,56 (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 90 dias, devendo dar-se conhecimento da presente intenção de adjudicação a todas as empresas concorrentes, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março e do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Rua da Esperança – 2.ª Fase – Revisão de Preços.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 1156, de 26/11/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1484/2002 (02/12/2002):

- Aprovar a revisão definitiva de preços dos autos de trabalhos normais n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5 da empreitada “Rua da Esperança – 2.ª Fase” a pagar à firma “Manuel Manso Nunes, Lda.” no valor de 2.972,42 (dois mil novecentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Civilobra – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos do Centro, Lda.- Infraestruturas na Rua Silva Gaio e Rua Frei Brás de Braga – Sé Nova – Recepção Definitiva.

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal n.º 5391/96, de 25 de Novembro, foi nomeada em 06/02/02 a Comissão para o exame dos trabalhos e elaboração do respectivo relatório técnico, tendo em vista a sua recepção definitiva.

Face ao exposto e com base na informação n.º 1145, de 22/11/2002, da Comissão Técnica (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1485/2002 (02/12/2002):

- Aprovar o Relatório Técnico da obra “Infraestruturas na Rua Silva Gaio e Rua Frei Brás de Braga – Sé Nova” tendo em vista a Recepção Definitiva nos termos do art.º 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, aplicado por força do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Mota Ferreira e C.ª, Lda – Infraestruturas Viárias do Alvará de Loteamento n.º 320/89 sito em Azinhaga dos Lázaros – Santa Cruz – Recepção Definitiva.

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal n.º 5391/96, de 25 de Novembro, foi nomeada em 23/07/02 para o exame dos trabalhos e elaboração do respectivo relatório técnico tendo em vista a sua recepção definitiva.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1074, de 04/11/2002, da Comissão Técnica (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1486/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar o Relatório Técnico da obra “Infraestruturas Viárias do Alvará de Loteamento n.º 320/89 sito em Azinhaga dos Lázaros – Santa Cruz” tendo em vista a Recepção Definitiva nos termos do art.ºs 227.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Palmira Ferreira dos Santos – Infraestruturas Viárias – Alvará de Loteamento n.º 109/81 sito na Relvinha – Eiras – Recepção Provisória.

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal n.º 5391/96, de 25 de Novembro, foi nomeada em 23/07/02 para o exame dos trabalhos e elaboração do respectivo relatório técnico tendo em vista a sua recepção provisória.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1070, de 31/10/2002, da Comissão Técnica (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1487/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar o Relatório Técnico da obra “Infraestruturas Viárias – Alvará de Loteamento n.º 109/81 sito na Relvinha – Eiras” concedido a Palmira Ferreira dos Santos tendo em vista a Recepção Provisória nos termos do art.ºs 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**
- **Que seja efectuada a Recepção Definitiva um ano após a Recepção Provisória.**
- **Nomear os técnicos representantes da Câmara Municipal de Coimbra: Eng.º Luís Matos Godinho (D.G.U.R.U.), Eng.º Técnico Afonso Patrício (Div. CAD) e Técnico Prof. Construção Civil José Pancas (Div. V.E.E.) a integrar a Comissão para a realização de vistoria e elaboração do relatório técnico tendo em vista a recepção definitiva das obras de urbanização relativas a infra-estruturas viárias executadas no âmbito do loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Conservação de Vias 2000/2001 – Revisão de Preços.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 1157, de 26/11/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1488/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar a revisão definitiva de preços dos autos de trabalhos normais n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 da empreitada “Conservação de Vias 2000/2001” a pagar à firma “Manuel Manso Nunes, Lda.” no valor de 17.480,91 (dezassete mil quatrocentos e oitenta euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Conservação de Vias e Passeios – Bairro de Santa Apolónia, Ponte de Eiras, Lôgo-de-Deus, Murtal e Vilarinho – Revisão de Preços.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 1158, de 26/11/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1489/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar a revisão definitiva de preços dos autos de trabalhos normais n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da empreitada “Conservação de Vias e Passeios - Bairro de Santa Apolónia, Ponte de Eiras, Lôgo-de-Deus,**

Murtal e Vilarinho” a pagar à firma “Manuel Manso Nunes, Lda.” no valor de 15.456,87 € (quinze mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. Climatização dos Depósitos de Livros e Jornais na Casa Municipal da Cultura – Trabalhos a Mais.

Para a empreitada mencionada em epígrafe foi apresentada uma proposta de trabalhos a mais originados pela alteração da mudança das máquinas previstas para a fachada, para a parte posterior a nível do pavimento, de forma a manter o alçado limpo e o acesso ao Círculo de Artes Plásticas desimpedido.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1146, de 27/11/2002, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1490/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar a descabimentação dos 10% da rubrica respectiva de forma a poder-se cabimentar os trabalhos-a-mais.**
- **Adjudicar os trabalhos-a-mais da “Climatização dos Depósitos de Livros e Jornais na Casa Municipal da Cultura” à “SP, Sousa Pedro, Projectos e Gestão de Instalações Técnicas, S.A”, com um custo de 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta euros) acrescido de IVA e com um prazo de execução de 10 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13. Restabelecimento de Troços nos Arruamentos em Trémoa, Rua Guilherme G. Fernandes, Abrunheira/Loureiro – E.M. 1464 – Suspensão dos Trabalhos.

Relativamente ao assunto acima mencionado e com base na informação n.º 1137, de 21/11/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Sr. Vereador João Rebelo apresentou o seguinte despacho em 29/11/2002:

“De acordo com os pareceres técnicos e razões expressas considera-se ser de aceitar a suspensão parcial e temporária dos trabalhos, ou seja, nas condições indicadas e na intervenção a decorrer na Rua Guilherme Gomes Fernandes.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1491/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar a suspensão temporária parcial dos trabalhos previstos na empreitada para o troço 2 da Rua Guilherme Gomes Fernandes na Conchada, desde 21/10/2002, data de apresentação do pedido pelo empreiteiro, até que cessem as causas que a determinaram, ou seja, que as condições climatéricas sejam as recomendáveis para a execução em segurança das fundações dos muros de gabião, possibilitando também ao empreiteiro operar normalmente com o equipamento mecânico previsto.**
- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução da empreitada e do plano de trabalhos, por período igual ao da suspensão trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

Ausentou-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

IX.1. Protocolo de Cedência de Terreno à Associação Académica de Coimbra / Organismo Autónomo de Futebol.

Solicita a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol a cedência dos terrenos localizados nos Campos do Bolão, por um período de 50 anos e um dia, com vista à candidatura a financiamentos no âmbito do Sub-Programa 2, através da Comissão de Coordenação da Região Centro.

Face ao exposto e com base na informação n.º 340, de 15/11/2002, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer o Sr. Vereador Nuno Freitas exarou o seguinte despacho em 26/11/2002:

“Mais se propõe a avaliação do cumprimento integral dos protocolos em vigor.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1492/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar a cedência dos terrenos localizados nos Campos do Bolão, por um período de 50 anos e um dia, com vista à candidatura a financiamentos no âmbito do Sub-Programa 2, devendo proceder-se em conformidade com o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Luis Vilar.

IX.2. Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – Atribuição de Subsídio.

Solicita a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra o apoio da Autarquia através da utilização do autocarro “Cidade de Coimbra” para o transporte da Selecção de Coimbra aquando da sua participação na fase final do “XX Olímpico Jovem Nacional” que decorreu no Seixal bem como apoio financeiro para fazer face às despesas adicionais provocadas pela impossibilidade de utilização temporária do Estádio Municipal.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 357, de 25/11/2002, da Divisão de Gestão Desportiva, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1493/2002 (02/12/2002):

- **Atribuir um subsídio à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) para fazer face às despesas com os transportes no âmbito da participação da Selecção de Coimbra de Atletismo na prova “XX Olímpico Jovem Nacional” e à realização das três provas do calendário oficial de competições agendadas para Viseu por impedimento da pista de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. ½ Final da Taça da Europa das Regiões em Rugby.

O Comité Regional de Rugby de Coimbra solicita à Câmara Municipal apoio tendo em vista a realização do jogo referente às ½ finais da Taça da Europa das Regiões em Rugby entre a Selecção Centro/Norte de Portugal e a Selecção da região francesa de Roussillon, em Coimbra no dia 24/11/2002.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 351, de 22/11/2002, da Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1494/2002 (02/12/2002):

- **Atribuição de um subsídio no montante de 5.000,00 € ao Comité Regional de Rugby de Coimbra, verba que se destina ao pagamento dos custos de produção com a transmissão televisiva do jogo e a parte das despesas com a sua organização.**
- **Oferta de 30 t-shirt's da campanha do “Euro Coimbra 2004” que serão utilizadas no aquecimento da Selecção Portuguesa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência – Utilização das Piscinas Municipais – Isenção de Taxas.

O Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência, organismo do Ministério da Saúde, veio, através da Direcção Regional do Centro/Comunidade Terapêutica Arco-Irís, solicitar a isenção das taxas de utilização das Piscinas Municipais aos seus utentes.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 348, de 21/11/2002, a Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1495/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar a isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais pelo Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 3.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Clube de Futebol União de Coimbra – Atribuição Subsídio.

Relativamente ao assunto acima mencionado e nos termos da informação n.º 356, de 25/11/2002, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1496/2002 (02/12/2002):

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) ao Clube Futebol União de Coimbra para apoio ao normal desenvolvimento das suas actividades no âmbito da formação desportiva dos escalões jovens.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - HABITAÇÃO

X.1. Recuperação do Edifício sito na Couraça de Lisboa n.º 9 .

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Reabilitação de Edifícios apresentou a seguinte informação n.º 158, de 13/11/2002:

“A) Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 16/09/2002 foi deliberado (deliberação n.º 1107/2002) proceder ao despejo sumário da inquilina do 4º andar do prédio mencionado em epígrafe.

B) Posteriormente, através de despacho proferido pelo Exmº Vereador Dr. Gouveia Monteiro em 10/10/2002 foi aprovado o seguinte:

- Mapa de medições e orçamento traduzindo os trabalhos necessários para a recuperação do edifício em causa.
- Valor previsto para a respectiva execução – 18.912,47 € (sem IVA)

Uma vez que o proprietário do prédio não procedeu à realização das obras, após notificações municipais, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra aprove o seguinte:

1 - Posse administrativa do prédio sito em Coimbra, na Couraça de Lisboa,, n.º 9, ao abrigo dos Artigos 91º e 107º do D.L. 177/2001, de 04/06.

2 – Memória descritiva

3 – Minuta da Circular - Convite

4 – Caderno de encargos

5 - Candidatura municipal ao programa RECRUA, com base no ponto 2 do Artigo 2º do D.L. n.º 329-C/2000. de 22/12

6 - Procedimento, por ajuste directo, com base no ponto 9 do Artigo 107º do D.L. 177/2001, de 04/06, para execução da empreitada de “*Recuperação do edifício sito em Coimbra, na Couraça de Lisboa, n.º 9*”, cuja base de licitação é de 18.912,47 €(sem IVA), com o prazo de execução de 120 dias, mediante consulta às seguintes firmas:

DOMUS - Construções, Lda

Rua do Brasil ,n.º 338 – R/chão

3030 –175 COIMBRA

Ferreira de Sousa, Lda

Zona Industrial da Pedrulha

3020 –317 COIMBRA

Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda

Rua do Cubo, n.º 32

3040 CERANACHE

Aquela verba encontra-se cabimentada através da informação de cabimento n.º 1634, sob o Código 03.002.2002/90.1.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1497/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Reabilitação de Edifícios, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Recuperação do Edifício sito no Beco da Amoreira n.º 11.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Reabilitação de Edifícios apresentou a informação n.º 157, de 18/11/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“Através do registo n.º 010603/2002, refere o Sr. Dinis Grijó (inquilino do 1.º andar do prédio mencionado em epígrafe) que não dispõe de meios financeiros para proceder à realização das obras.

Elaborado o respectivo mapa de medições e orçamento pelo Técnico António Pires, no valor de 6.523,43 €(sem IVA), propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra aprove o seguinte:

1. Tomar posse administrativa do prédio, ao abrigo dos Artigos 91.º e 107.º do D.L. 177/2001, de 04 de Junho.
2. O orçamento no valor de 6.523,43 €(sem IVA) e comunica-lo ao proprietário conforme estabelecido no n.º 2 do Art.º 15 do R.A.U. (D.L. n.º 329-B/2000 de 22 de Dezembro). Efectivamente, este constitui o valor máximo pelo qual o senhorio se torna responsável.
3. Mapa de medições e orçamento.
4. Memória descritiva.
5. Minuta da Circular-Convite.
6. Caderno de encargos.
7. Candidatura municipal ao programa RECRIA, com base no ponto 2 do Artigo 2.º do D.L. n.º 329-C/2000, de 22.12.
8. Procedimento, por ajuste directo, com base no ponto 9 do Artigo 107.º do D.L. 177/2001, de 04.06, para execução da empreitada de “Recuperação do Edifício sito em Coimbra, no Beco da Amoreira, n.º 11”, cuja base de licitação é de 6.523,43 €(sem IVA), com o prazo de execução de 120 dias, mediante consulta às seguintes Firmas:

- DOMUS – Construções, Ldª

Rua do Brasil, n.º 338 – R/Chão
3030-175 Coimbra

- Ferreira de Sousa, Ldª
- Zona Industrial da Pedrulha
3020-317 Coimbra

- Carlos Caldeira Marques & Filhos, Ldª.

Rua do Cubo, n.º 32
3040-765 Cernache

Aquela verba encontra-se cabimentada através da informação de cabimento n.º 1633, sob o código 03.002.2002/90.1 das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o corrente ano de 2002.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1498/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Reabilitação de Edifícios, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Programa RECRIPH – Couraça dos Apóstolos n.º 39 – Maria Eugénia Sampaio Oliveira.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 118, de 21/10/2002, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1499/2002 (02/12/2002):

- **Autorizar a comparticipação da quantia de 788,81 (setecentos e oitenta e oito euros e oitenta e um cêntimos) a Maria Eugénia Sampaio Oliveira, no âmbito do Programa RECRIPH, para obras a levar a efeito no edifício sito na Couraça dos Apóstolos n.º 39, devendo esta verba ficar condicionada à aprovação por parte do IGAPHE.**
- **Enviar o processo ao IGAPHE tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente:**
 - a colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE;
 - As obras descritas não estão sujeitas a licenciamento. Quanto às cores e materiais a aplicar nas fachadas deve solicitar o acompanhamento pelo Gabinete para o Centro Histórico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - CULTURA**XI.1. Teatrão – Pagamento de Aluguer ao S. Teotónio.**

O Teatrão solicita à Autarquia o pagamento ao Colégio São Teotónio das despesas inerentes à utilização daquele espaço no ano de 2002 pela Companhia de Teatro, que ascendem ao montante de 10.386.02 €

Face ao exposto e nos termos da informação da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1500/2002 (02/12/2002):

- **Proceder ao pagamento do valor de 10.386.02 € (dez mil trezentos e oitenta e seis euros e dois cêntimos) ao Colégio S. Teotónio – Sociedade de Ensino Cultura e Educação Cristã, S.A.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Espectáculos – “Os Meus Primeiros Poemas”.

Os espectáculos denominados “Os meus primeiros poemas” promovidos pela Biblioteca Infantil/Ludoteca serão apresentados pela Companhia de Teatro Magia e Fantasia e decorrerão no dia 11 de Dezembro de 2002.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1908, de 27/11/2002, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1501/2002 (02/12/2002):

- **Adquirir dois espectáculos “Os meus primeiros poemas” ao Grupo de Teatro “Companhia de Teatro Magia e Fantasia, Lda.”, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º1 do art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo valor de 4000,00 € (quatro mil euros), acrescidos de IVA, devendo o alojamento dos 5 elementos efectuar-se na Casa das Cruzes.**
- **Fornecer o jantar no dia 10/12/2002 e o almoço no dia 11/12/2002 aos cinco elementos do grupo no Restaurante Universitário, cujo valor se estima em 75,00 € (setenta e cinco euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Escultura de Coimbra do Gótico ao Maneirismo – Abertura de Concurso.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Património e Aprovisionamento apresentou a informação n.º 817, de 02/12/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“A Divisão de Museologia solicitou a realização de um concurso limitado para a exposição “A Escultura de Coimbra do Gótico ao Maneirismo”, no âmbito da Coimbra Capital Nacional da Cultura - 2003.

Face ao valor estimado da despesa em €74.819,68 acrescido de IVA, propomos o seguinte:

1. Realizar um concurso limitado sem apresentação de candidaturas, ao abrigo do disposto no art. 80.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
2. Aprovar os documentos base do procedimento em anexo (caderno de encargos e programa de concurso).
3. Constituir o Júri do concurso pela chefe da Divisão de Museologia, dr.ª Berta Duarte, que presidirá, o chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, dr. Martins de Oliveira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e dr. António Carvalho, técnico superior de 1.ª classe, como membro efectivo, bem D. Maria Odete Vallejo, auxiliar técnica de museografia, como membro suplente.
4. Delegar no Júri a competência para proceder à realização da audiência prévia.
5. Aprovar a seguinte lista de entidades a consultar:
 - Construções António Martins Sampaio, Sucrs., L.da
Travessa da Água da Flor, 1-2º esq.
1200 – 010 Lisboa
 - Recovil – Remodelação e Const. Civil, L.da
Rua das Margaridas, Vivenda Pimenta, 1º-dtº.
Bairro do Pinhal – Arneiro
2785 – 288 S. Domingos de Rana
 - Silguer – Decorações Móveis e Revestimentos, L.da
Serra das Minas – Rio de Mouro
2735 Cacém

- Perfilcoimbra, L.da
Parque Industrial de Taveiro, Lt. 39
3041 - 457 Coimbra
- BH – Const. Civil e Obras Públicas
Rua Francisco Sá Carneiro, lt. 12-garagem
3040 Coimbra
- Revestilo
Rua 6 de Julho – Adões
3020 Coimbra
- Manuel Fernando Simões
Carvalho Velho
3360 – 017 Penacova
- Venâncio Gomes da Cruz
Cercosa
3450 Mortágua.

Esta despesa encontra-se prevista na acção 02 003 2002/42 - 2 das GOP do corrente ano, cujo reforço está incluído na alteração orçamental a submeter à aprovação da Câmara Municipal na reunião de hoje.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1502/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Património e Aprovisionamento, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XII.1. Acordo de Colaboração Técnico-Financeira entre a DGTT e a Câmara Municipal de Coimbra - Aquisição de Cinco Viaturas de Propulsão Diesel Eléctrica.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1503/2002 (02/12/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 21/11/2002, que aprovou a nova redacção do “Acordo de Colaboração Técnico-Financeira entre a DGTT e a Câmara Municipal de Coimbra (n.º 29/02/PIDDAC DGTT)”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Fornecimento e Instalação de Abrigos para Passageiros no Concelho de Coimbra – Estudo Prévio.

Relativamente ao assunto acima identificado os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra apresentaram o seguinte estudo prévio:

“A Câmara Municipal de Coimbra pretende dotar de abrigos para passageiros, as paragens de transportes públicos existentes na periferia da cidade, fora da área urbana do Concelho de Coimbra, que tem uma população residente de cerca de 150 mil pessoas.

Para o efeito foi efectuado um levantamento exaustivo das reais necessidades, com o apoio das Juntas de Freguesia, e do qual resultou o mapa que define o número de abrigos por freguesia e respectiva planta topográfica com os locais de instalação assinalados, que se juntam.

Prevê-se, assim, a necessidade de adquirir 109 abrigos (do tipo apresentado em anexo), através de concurso público para o seu fornecimento e instalação, estimando-se que o valor total da adjudicação seja de 245 250 euros, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

Pretendem-se instalar abrigos de passageiros com um acabamento final bom e de aspecto agradável, que permitam, com dignidade, dar maior comodidade e segurança aos utentes das carreiras dos transportes públicos do Concelho de Coimbra.

Assim, no que concerne às características dos materiais a aplicar nos abrigos, a estrutura terá um comprimento de 3 metros, será metálica e deverá corresponder às especificações que serão exigidas nas Cláusulas Técnicas Especiais – Caderno de Encargos a incluir no Projecto definitivo, nomeadamente no respeitante às características do seu revestimento e aspecto cromático.

Deverá ser prevista pré instalação de sistema de iluminação eléctrica do abrigo.

Os trabalhos envolvidos, na continuidade do fornecimento, dirão essencialmente respeito à colocação dos abrigos, execução do ensoleiramento da base (em betão B20 que servirá de apoio ao respectivo abrigo), acabamento final do chão (em argamassa ao traço 1:3), bem como os trabalhos que garantam a eficácia dos órgãos de drenagem superficial (quer pelo entubamento frontal, como pela continuidade de valeta pela parte traseira do abrigo).

Trata-se de um projecto de grande importância para o Concelho de Coimbra (nomeadamente para a melhoria da qualidade de vida em áreas que se encontram mais afastadas do centro urbano e que, por esse motivo, desejam ver melhoradas as suas condições de mobilidade) e que implicará um investimento significativo, pelo que a Câmara Municipal irá candidatar-se, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 23 A/96, de 20 de Junho, a participação financeira por parte da Direcção Geral de Transportes Terrestres.

Freguesias	N.º	Locais de Implantação	Quantidade
Almalaguês	1-2 3 4	Estrada Almalaguês / Rio de Galinhas (2) Estrada Monforte / Rio de Galinhas (1) Monforte (1)	4
Ameal	5-6	Ameal(2)	2
Antanhol	7 8-9 10-11 12	EN 1 / IC 2 (1) Estrada de S. António (2) Valongo (2) Albergaria (1)	6
Arzila	13-14	Rua de Condeixa (2)	2
Assafarge	15-16 17 18	Assafarge (2) Carvalhais de Baixo (1) Carvalhais de Cima (1)	4
Botão	19 20 21 22-23 24-25 26	Paúl (1) Póvoa do Loureiro (1) Paço (1) Larçã (2) Mata de S. Pedro (2) Botão (1)	8
Castelo Viegas	27-29 30-31 32 33-34 35	Estrada da Portela do Gato (3) Pereiros (2) Paúla (1) En 110-2 (2) Conraria (1)	9
Ceira	36 37 38-39 40-42 43 44 45-46	Boiça (1) Cabouco (1) Cruz. da Rua da Beira com a Ceiragro (2) S. Frutuoso (3) Carvalho (1) Várzea Redonda (1) Vendas de Ceira (2)	11
Cernache	47 48 49 50-51 52	Telhadela (1) Casconha (1) Orelhudo (1) Cernache (2) Loureiro (1)	6
Lamarosa	53-54 55-56 57-58 59 60	Andorinha (2) Casais de Vera Cruz (2) Casal das Figueiras (2) Ardazubre (1) Vila Verde (1)	8
Ribeira de Frades	61-62	Ribeira de Frades (2)	2
S. Martinho da Árvore	63 64-65	S. Martinho da Árvore (1) Fonte de S. Pedro (2)	3
S. João do Campo	66-67 68-69	Cioga do Campo (2) E.N. 111 (2)	4
S. Paulo de Frades	70 71 72-74 75-76 77 78 79 80	Rocha Velha (1) Golpe (1) Dianteiro (3) Cova do Ouro (2) Casal dos Penedos (1) Vale da Luz (1) Casal da Rosa (1) Lôgo de Deus (1)	11
S. Silvestre	81	Escola C+S – S. Silvestre	1

Freguesias	N.º	Locais de Implantação	Quantidade
Souselas	82-87 88-90 91 92 93-95 96	Souselas (6) Marmeleira (3) S. Martinho do Pinheiro (1) Zouparria do Monte (1) Sargento Mor (3) Santa Luzia (1)	15
Taveiro	97 98	Taveiro (1) Reveles de Baixo (1)	2
Torre de Vilela	99 100-103 104	Torre de Vilela (1) Vilela (4) Estrada do Calvário (1)	6
Torres do Mondego	105 106 107	Ribeira da Misarela (1) Casal da Misarela (1) Lugar de Porto Meio (1)	3
Vil de Matos	108 109	Vil de Matos (1) Rios Frios (1)	2
TOTAL			109

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1504/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar o estudo prévio apresentado ficando no entanto em aberto a possibilidade de o mesmo vir a ter alterações de pormenor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezassete horas o Sr. **Presidente** interrompeu os trabalhos para tratar o **Ponto XV, relativo ao período de intervenção aberto ao público.**

Como não havia munícipes inscritos, o Sr. Presidente deu a palavra a um grupo de trabalhadores da **Bagir** que protestavam em frente ao edifício dos Paços do Município pelo facto da administração da empresa ter procedido ao encerramento da unidade fabril no final da passada semana, deixando no desemprego 264 mulheres e 14 homens.

O Sr. **Presidente** mais uma vez declarou que a Câmara Municipal fez tudo o que estava ao seu alcance referindo também que tinha conseguido fazer perceber que todos os expedientes que fossem utilizados para por fim ao contrato do trabalho, não seriam nunca da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra nem das entidades governamentais. Não existe nenhum argumento que possa ser utilizado em que se diga que a Câmara Municipal não fez tudo o que estava ao seu alcance para impedir que a empresa saísse de Coimbra. É uma questão, que começou mal logo na tentativa de engano quando houve a transmissão entre a Blazer e a Bagir tendo a solução encontrada sido uma tentativa de desvalorização de um problema já existente.

Lamenta o que está a acontecer a todos os trabalhadores, referindo ter a consciência tranquila, ao ter feito tudo o que era possível fazer dentro da capacidade de intervenção que pode ter a Câmara Municipal num problema desta natureza. Disse ainda o Sr. Presidente que aceita a manifestação das pessoas e a dor que transmitem, sendo cetro que se a Câmara Municipal conseguir encontrar mais alguma solução suplementar, tudo fará nesse sentido de modo que tudo acaba o melhor possível.

Seguidamente solicitou ao Sr **Vice-Presidente** que mais uma vez referisse todas as negociações efectuadas pela Câmara Municipal na tentativa de resolução deste assunto, tendo este explicado detalhadamente todos os passos dados pela Autarquia ao longo dos seis meses em que decorreram reuniões com o grupo israelita, autarquia e Governo. Da parte da Câmara todas as exigências da empresa foram satisfeitas, sendo mesmo conseguido um regime de excepção para o investimento a propor ao IAPMEI. Como a empresa não tinha dívidas foi mesmo proposto um programa de formação em acção para os trabalhadores que permitia à administração poupar 50% no pagamento dos salários, durante um período de três anos.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** usou também da palavra para se solidarizar com os trabalhadores que se encontravam presentes na sala, tendo apresentado ao Sr. Presidente uma proposta no sentido de em conjunto com a Secretaria de Estado da Economia se assumir o pagamento de um subsídio, à semelhança do que aconteceu noutras alturas para situações idênticas, bem como desenvolver contactos, tendo em vista a procura de um novo investidor que deseje investir numa firma considerada rentável. segundo os relatórios do IAPMEI.

Finalizando o Sr. **Presidente** referiu que as propostas apresentadas iriam ser analisadas , tendo mais uma vez prometido aos trabalhadores da empresa que se iria estudar uma hipótese de ajudar os trabalhadores. Referiu que quando se empenha em alguma coisa leva-a até ao fim, até o limite das suas possibilidades. Em relação ao que era possível fazer, tudo fará, fazendo perceber ao administrador da empresa que todos os expedientes que fossem usados para por fim aos contratos de trabalho com os trabalhadores não eram nunca da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra . A questão do licenciamento foi logo respondida pela Câmara Municipal ; o preço do custo de trabalho diferenciado foi respondido com os mecanismos de formação. Não tem por isso nenhum argumento que permita culpar a Câmara Municipal.

Disse ainda o Sr. Presidente que na cidade de Coimbra a palavra é livre e nesta cidade a Câmara Municipal deve interessar-se pelas coisas. É neste sentido que as trabalhadores foram recebidas na sala de reuniões da Câmara Municipal e não nas escadas do edifício. Deste modo falaram com todo o Executivo Municipal, sendo esta a melhor maneira de dar dignidade aos trabalhadores. Aceita integralmente a manifestação efectuada pelos trabalhadores da Bagir e é deste modo que são recebidas no espaço mais nobre da Câmara Municipal. Se se conseguir encontrar alguma forma de ajudar suplementarmente, será feito de uma forma tranquila por todo o Executivo Municipal, de modo a que tudo acaba o melhor possível.

Seguidamente o Sr. Vereador **Luís Vilar** solicitou a suspensão dos trabalhos recomeçando os mesmos passados 5 minutos.

Em relação ao assunto da Bagir o Sr. Vereador **Luis Vilar** formalizou as propostas que apresentou anteriormente, solicitando ao Sr. Presidente que as mesmas sejam colocadas à votação.

1ª. Proposta – Face à época natalícia que se atravessa e caso não haja impedimento do ponto de vista juridico/legal, a Câmara Municipal de Coimbra em conjunto com a Secretaria de Estado da Economia, deveriam assumir a assumpção da responsabilidade do pagamento de um subsídio, a título urgente e excepcional, aos trabalhadores da Bagir, como aconteceu no passado em Coimbra com uma outra indústria têxtil e também no Vale do Ave.

Deliberação nº 1505/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar a proposta acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2ª. Proposta : Que a Câmara Municipal de Coimbra em conjunto com a Secretaria de Estado do Comércio desenvolva de imediato contactos, tendo em vista a procura de um novo investidor que deseje investir numa firma considerada rentável. segundo os relatórios do IAPMEI, e que seja dada a esse novo investidor, pelo Governo, formação por parte do Governo e durante três anos, bem como o subsídio por parte do IAPMEI

Deliberação nº 1506/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar a proposta acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Proposta de Tarifário para 2003.

Pelo Sr. Vereador **Manuel Rebanda** foi feita a apresentação do documento em análise, relevando o Sr. Vereador que a proposta de alteração do tarifário foi a considerada menos gravosa , mantendo-se um índice de actualização que não chegasse em média ponderada a 5% . A forma encontrada foi a mais equitativa, com a manutenção de alguns títulos de transporte sem qualquer aumento (famílias numerosas, aposentado e funcionários e Ecovia). Também por outro lado os o aumento do preço das viagens para os utilizadores dos transportes da zona da periferia não têm grande relevo, reduzindo-se o número das coroas. Por fim o Sr. Vereador referiu que a receita gerada com o novo tarifário representa 57% dos custos previstos para o ano de 2003, o que corresponde a que a Câmara Municipal tenha de aprovar o subsídio à exploração para equilíbrio dos resultados operacionais.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** sobre a proposta apresentada referiu que iria votar favoravelmente a proposta de aumento de tarifário, pelas razões que a seguir indicou e que se encontram consubstanciadas na sua declaração de voto.

Relativamente ao tarifário apresentado o Sr. **Presidente** referiu que a Câmara Municipal pretende com o tarifário dos transportes colectivos que as pessoas cada vez mais deixem de utilizar o automóvel como meio de transporte. A redução de 4 para 3 zonas é significativa esperando que para o próximo ano já se possa reduzir para duas coroas. Disse também o Sr. Presidente que este aumento corresponde a uma actualização de preço para gerar um equilíbrio nas contas esperando que os resultados sejam cada vez maiores, com a qualidade da oferta e a utilidade para os beneficiários seja também cada vez maior. Referiu finalmente que houve durante o ano um aumento de passageiros na ordem dos 2,6%, que em termos comparativos é bastante significativo, acrescentando ainda que a Ecovia, especialmente no último mês teve um desempenho bastante importante com um aumento significativo de utilizadores de 13 para dezassete mil. Finalizando o Sr. Presidente informou os Senhores Vereadores que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos no decurso do próximo ano terão uma das frotas mais actualizadas País, o que significa que os Serviços de Transportes se estão a desenvolver no sentido da qualidade, além de serviços inovadores que irão ser postos em prática no próximo ano.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1507/2002 (02/12/2002):

- **Aprovar o tarifário proposto para o ano 2003, a vigorar a partir de 1 de Janeiro e correspondente subsídio à Exploração a atribuir pela Câmara Municipal, no valor de 3.100.00,00 € que é o seguinte:**

TARIFÁRIO - 2003			
(OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR)			
TÍTULO DE TRANSPORTE		PREÇO	ÁREA DE UTILIZAÇÃO
BILHETES PRÉ-COMPRADOS			
1 ZONA	3 VIAGENS	€1,40	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DE UMA COROA
	11 VIAGENS	€4,80	
2 ZONAS	3 VIAGENS	€1,90	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DE DUAS COROAS
	11 VIAGENS	€6,35	
3 ZONAS	3 VIAGENS	€3,75	VÁLIDO PARA TODA A REDE
	11 VIAGENS	€12,65	
BILHETE PARA 1 DIA		€2,35	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1 E 2
BILHETE PARA 1 DIA "FAMÍLIA NUMEROSA"		€0,50	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1 E 2
PASSES SOCIAIS GERAIS (mensais)	COROA 1 (C1)	€26,50	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DA COROA 1
	COROA 2 (C2)	€26,50	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DA COROA 2
	COROAS 1 e 2 (C12)	€29,20	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1 E 2
	COROAS 2 e 3 (C23)	€29,20	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 2 E 3
	COROAS 1 a 3 (C13)	€46,20	VÁLIDO PARA TODA A REDE
BILHETE DE MOTORISTA (vendido a bordo da viatura)		€1,25	VÁLIDO PARA QUALQUER PERCURSO
SOCIAIS	SÉNIOR (+ 65 anos - mensal)	€8,80	VÁLIDO PARA TODA A REDE
	ESTUDANTE - JUNIOR / CAMPUS (mensal)	€16,80	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1 E 2

PASSE APOSENTADO MUNICIPAL (mensal)	€4,00	VÁLIDO PARA TODA A REDE
PASSE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL (anual)	€5,00	VÁLIDO PARA TODA A REDE
PASSE BIMODAL (CP/SMTUC) (mensal)		
- COROAS 1 (C1)	€26,50	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DA COROA 1
- COROAS 1 e 2 (C12)	€29,20	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1 E 2
PASSE COMBINADO (mensal)	GRATUITO NOS SMTUC	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DA COROA 1
SERVIÇO ECOVIA – PARQUES PERIFÉRICOS		
CONDUTOR (2 VIAGENS) (diário)	€1,60	BILHETES VÁLIDOS PARA TODA A REDE DO SERVIÇO ECOVIA CONFORME REGULAMENTO APROVADO. NOTA 1: APÓS AS VINTE HORAS, O TÍTULO NÃO UTILIZADO NA REDE DO SERVIÇO ECOVIA É VÁLIDO AINDA NO MESMO DIA NAS CARREIRAS NORMAIS DOS SMTUC QUE SERVEM OS PARQUES. NOTA 2: O PASSE MASTER É VÁLIDO PARA A REDE ECOVIA E PARA AS CARREIRAS NORMAIS DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1 E 2.
CONDUTOR (4 VIAGENS) (diário)	€2,60	
ACOMPANHANTE (2 VIAGENS) (diário)	€1,00	
PASSE MASTER (mensal)	€45,00	

O TRANSPORTE DE CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS DE IDADE SERÁ GRATUITO

Nota: A aquisição do bilhete “**Família Numerosa**”, só será possível mediante a apresentação do “Cartão de Membro de Família Numerosa” a solicitar e obter na Câmara Municipal.

A referida aquisição só estará disponível nas Lojas dos SMTUC da Portagem e do Mercado.

A obliteração deste título de transporte nas viaturas dos SMTUC obriga à apresentação do “Cartão de Membro de Família Numerosa”.

➤ ESQUEMA DE VALIDADE E TROCA DE BILHETES PRÉ-COMPRADOS DO TARIFÁRIO ANTERIOR:

- Os bilhetes pré-comprados do tarifário cessante são válidos até ao dia 07 de Fevereiro de 2003, inclusivé.
- No período compreendido entre os dias 03 e 21 de Fevereiro de 2003, inclusivé, e nos seguintes locais – Loja SMTUC na Portagem, Loja SMTUC no Elevador do Mercado, Loja SMTUC em S.José e Posto de Venda SMTUC na Praça da República, os bilhetes pré-comprados do tarifário cessante podem ser trocados na aquisição de bilhetes pré-comprados do novo tarifário, através da sua entrega e do desconto do valor do número de viagens não utilizadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Votámos favoravelmente todas as propostas apresentadas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, nos seguintes pressupostos:

- 1 – Na redução de 4 coroas para 3 coroas, beneficiando as populações do Concelho mais afastadas bem como a previsão de evitar a vinda de automóvel para o centro da cidade;
- 2 – No alargamento à zona Norte do Concelho abrangendo as freguesias de Souselas e Botão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos; e
- 3 – Na estabilidade da situação financeira destes Serviços Municipalizados.

XIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XIII.1. Aquisição de Viatura para o Departamento de Água e Saneamento – Ajuste Directo; Abate ao Efectivo de Venda por Retoma da Viatura Peugeot 505 GRD.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1508/2002 (02/12/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 21/11/2002, que aprovou a aquisição através do contrato com a Direcção Geral do Património e por ajuste directo nos termos do disposto no art.º 86.º - 1-a) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, da Viatura Nissan Almera 2.2 DDTI Luxury 5P+AC+ABS à Firma “Ferreira Morais & Morais, Lda.” pelo valor de 21.783,32 € + IVA, com retoma da viatura Peugeot 505 GRD matrícula 23-43-CH pelo valor de 3.491,59 € aprovando-se também o abate ao efectivo desta viatura.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Luis Vilar, Carvalho dos Santos, Amável Batista e João André do Amaral.

XIII.2. 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos – 2002; 2.ª Alteração ao Orçamento Financeiro – 2002 - Aplicação de Fundos; 3.ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2002 – Pagamentos.

Relativamente a esse assunto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1509/2002 (02/12/2002):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 21/11/2002 que aprovou a 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Amortização de Empréstimos – 2002; 2.ª Alteração ao Orçamento Financeiro – 2002 - Aplicação de Fundos; 3.ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2002.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Luis Vilar, Carvalho dos Santos, Amável Batista e João André do Amaral.

XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – Atribuição de Subsídio.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente formulou a seguinte proposta :

“Pretendem há já vários anos os Bombeiros Voluntários de Brasfemes dotar-se de um Quartel, condigno com a sua real dimensão, onde instalem os seus recursos humanos e materiais, de forma a poder continuar a assegurar a sua nobre e mui digna MISSÃO voluntariosa de SOLDADOS DA PAZ ao serviço das populações da nossa região e concelho em particular.

Sendo política deste executivo apoiar de forma clara e objectiva este tipo de instituições que tão benemérito trabalho desenvolvem em benefício de todos nós e prevendo-se para muito breve o arranque das obras do novo Quartel desta corporação de bombeiros, cuja cerimónia de lançamento da primeira pedra se efectuará no próximo dia 01 de Dezembro, proponho à Câmara a atribuição de um subsídio para comparticipação na construção do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, no valor de 100 000 Euros.

Esta verba tem o devido enquadramento financeiro nas GOP 05 005 2002/315 3 com a respectiva classificação orçamental 0102 080201.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1510/2002 (02/12/2002):

- **Atribuir um subsídio para comparticipação na construção do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, no valor de 100 000 Euros, nos termos da proposta do Sr. Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foi submetido a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1511/2002 (02/12/2002):

- **Autorizar o apoio para transporte adiante identificado, nos termos, no valor e à entidade que a seguir se discrimina:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Rotaract Club Coimbra Santa Clara</i>	Coimbra – XII Conferência Distrital de Rotaract e V Conferência Distrital de Interact	29 e 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2002	720,28	27/11/2002	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Escola do 1.º CEB de Quinta das Flores</i>	Mata de Vale de canas e Instituto Geofísico de Coimbra	15 de Novembro e 6 de Dezembro de 2002	92,40	25/11/2002	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Escola do 1.º CEB de Almedina</i>	Oceanário – Parque das Nações - Lisboa	24 de Outubro de 2002	312,90	25/11/2002	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos</i>	Portugal dos Pequenitos - Coimbra	12 de Novembro de 2002	46,20	25/11/2002	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Escola do 1.º CEB de S. Martinho do Bispo</i>	Ruínas de Conimbriga	05 e 06 de Novembro de 2002	336,00	25/11/2002	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Escola do 1.º CEB da Quinta das Flores</i>	Jardim Botânico	25 de Outubro de 2002	184,80	25/11/2002	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Escola do 1.º CEB do Bairro Norton de Matos</i>	Igreja de Santo António dos Olivais, Universidade de Coimbra, Quinta das Lágrimas e a Santa Clara-a-Velha	25 de Novembro de 2002	235,20	25/11/2002	Director Municipal Eurico Almeida
<i>Escola do 1.º CEB de Quinta das Flores</i>	Ruínas de Conimbriga	15 de Novembro de 2002	210	25/11/2002	Director Municipal Eurico Almeida

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após o ponto XII.2. - Fornecimento e Instalação de Abrigos para Passageiros no Concelho de Coimbra – Estudo Prévio.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. Processos Municipais.

Da relação dos actos praticados pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda no uso das competências delegadas e/ou subdelegadas, no âmbito do Departamento de Notariado e Património, no mês de Outubro de 2002, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Da relação dos actos praticados pelo Sr. Vereador João Rebelo no uso das competências delegadas e/ou subdelegadas, no âmbito do Departamento de Notariado e Património, no mês de Outubro de 2002, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

2. Projecto Viver com a Cultura – Périplo pelas Freguesias.

O Sr. Presidente deu conhecimento da elaboração do Relatório/Proposta relativo ao “Projecto Viver com a Cultura – Périplo das Freguesias” constante da informação n.º 1885, de 22/11/2002, do Adjunto do Vereador da Cultura.

3. Ponte Europa.

O Sr. Presidente deu conhecimento de um documento registado nesta Câmara Municipal com o n.º 54278, de 27/11/2002 que distribuiu aos Srs. Vereadores, no qual constam as condições firmadas entre a Fiscalização do IEP e o Adjudicatário, no que concerne o Reforço das Condições de Segurança do estaleiro e Desvios de Tráfego, expressas em acta da reunião de 20/11/2002, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

3. Aplicação Urbana VI – Investimento Imobiliário, SA – Projecto Eurostadium (Pedido de informação prévia e pedido de execução de escavações e de contenção periférica – Fase 1) – Proposta de decisão com base na inf. 1736 da DERU.

O Sr. Presidente deu conhecimento do despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 29/11/2002, que aprovou o pedido de informação prévia e autorização da execução de escavações e contenção periférica, nos termos indicados pelo Sr. Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana na sua proposta de decisão datada de 29/11/2002.

4. Despacho n.º 58/PRES/02.

O Sr. Presidente deu conhecimento do seu despacho n.º 58/PRES/02, cujo teor a seguir se transcreve:

“O cabal desenvolvimento de tarefas cometidas aos diversos serviços exige hoje a generalização da utilização de meios modernos que possibilitem uma cada vez maior eficácia no desenvolvimento das diversas tarefas, como é o caso dos telemóveis.

A generalização da utilização de telemóveis e a necessidade de limitar o aumento indiscriminado dos encargos mensais suportados com serviços de comunicações telefónicas exigem a adopção de algumas regras.

Nestes termos determina-se, para vigorar de imediato, o seguinte:

1. O uso de telefones móveis propriedade da autarquia ficam sujeitos aos seguintes limites máximos mensais globais:
 - a) Directores Municipais – 80 €
 - b) Directores de Departamento – 50 €
 - c) Chefes de Divisão – 35 €
2. A autorização para a utilização do uso de telemóveis e outros colaboradores deve restringir-se, naturalmente, às situações devidamente justificadas, carecendo de confirmação expressa e fundamentadas do Vereador do respectivo pelouro e de mim próprio.
3. Os telefones móveis utilizados por outros funcionários e colaboradores para além dos indicados em 1 cuja atribuição tenha sido objecto de competente autorização, terão limites mensais de encargos fixados caso a caso, não podendo em qualquer situação exceder o plafond previsto para os Chefes de Divisão.
Sempre que possível, e em alternativa, deverá recorrer-se à opção por barramento dos cartões, libertando, por pré-fixação, até 8 números permitidos para efectuar chamadas, a indicar pelos vereadores ou dirigentes responsáveis.
4. A Câmara Municipal de Coimbra será ressarcida, por parte dos utilizadores dos equipamentos, do valor mensal que exceda os limites referidos, devendo para o efeito a Divisão de Património e Aprovisionamento proceder ao apuramento dos montantes a restituir e remeter os elementos indispensáveis à Divisão de Contabilidade que promoverá a cobrança da correspondente receita.
5. As comunicações telefónicas realizadas de telefones de rede fixa para a rede móvel deverão ser restringidas ao máximo, devendo privilegiar-se o uso da rede fixa em detrimento da rede móvel, que deve ser utilizada como último recurso e em situações excepcionais e justificadas.

Os dirigentes das diversas unidades orgânicas são responsáveis pelo cumprimento das normas constantes do presente despacho.”

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Vistorias no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1512/2002 (02/12/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro de 28/11/2002, que aprovou a nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artº 90º do Dec.Lei nº 555/99, de 16/12 dos Técnicos, Engº Valido Rodrigues, Engº João Simões e Técnico de Construção Civil António Pires, para vistoria dos imóveis sitos na Rua Fonte do Castanheiro e Rua Joaquim António de Aguiar, 90 no dia 28/11/02.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 09/12/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
